



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTEARIA N° 034 , DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa/PGJ nº 424, de 2 de março de 2016, e considerando o teor do tabularium 08191.023108/2016-58,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 04/03/2016, a nomeação e designação de membro e servidores ocupantes de cargo em comissão e função de confiança, respectivamente, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/03/16.
Esta cópia confere com o original
Gray

SECSAD/CGAB/PGJ 16/MAR/2016 16:50 3012383